



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE LETRAS  
DIRETORIA ADJUNTA DE CULTURA E EXTENSÃO  
PROJETO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DE GRADUANDOS  
CURSOS DE LÍNGUAS ABERTOS À COMUNIDADE



## EDITAL DE SELEÇÃO – Nº 690 DE 20/10/2022

### PARA MONITOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PROJETO DE EXTENSÃO CLAC

A Coordenação Acadêmico-Pedagógica do Projeto CLAC da Faculdade de Letras e seu Conselho Deliberativo resolvem publicar o Edital de Seleção de Monitoria de Apoio Administrativo oferecendo 10 (dez) vagas, sendo 4 (quatro) de preenchimento imediato e as demais de cadastro de reserva.

#### 1 – DOS PRÉ-REQUISITOS

1. 1 – O (a) candidato (a) deve atender aos seguintes pré-requisitos:

- a- Ser aluno (a) ativo (a) da Faculdade de Letras da UFRJ;
- b- NÃO receber nenhum outro tipo de bolsa oferecida pela UFRJ e agências de fomento governamental (Monitoria PR1, Capes, CNPq, Profaex, Pibic, Pibid, Faperj)
- c- Ser maior de 18 anos no dia de lançamento deste edital;
- d- Ter CR mínimo 6 (seis);
- e- No dia de lançamento deste edital, os alunos do curso integral deverão estar cursando entre o segundo e sexto período e, para os alunos do curso noturno, estar cursando entre o segundo e o oitavo período;
- f- Ter domínio de redação;
- g- Ter conhecimentos prévios de informática para uso de sistemas *on-line* e ferramentas dos programas do pacote *Office e Libreoffice*;
- h- Ter noções básicas das ferramentas de editoração de imagens;
- i- Ter conhecimentos prévios para uso das mídias digitais e *stream*;
- j- Ter disponibilidade de vinte horas (20h) semanais para atuação na monitoria pela manhã e à tarde, de segunda a sábado (alternadamente).

## **2 – DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** – Os (as) interessados (as) poderão se inscrever, dentro do período de inscrição definido no ANEXO I deste edital, através do formulário disponível no link <https://forms.gle/DdN3wH2izCW2Frfe7>, anexando um arquivo **único** em PDF com os seguintes documentos:

- a)** Cópia de um documento de identidade com foto, válido em território nacional;
- b)** Histórico escolar não oficial da graduação atualizado (disponível no SIGA);
- c)** Comprovante de Registro de Inscrição em Disciplina - CRID (disponível no SIGA);
- d)** Declaração de não acúmulo de bolsa de fomento governamental (Anexo II).

## **3 – DA SELEÇÃO**

**3.1** – O processo seletivo se realizará sob responsabilidade de banca examinadora composta por três professores titulares – Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Simone de Oliveira Gonçalves Bondarczuk, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andrea Lima Belfort Duarte e Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Eline Marques Rezende – e dois professores suplentes - Prof. Dr. Adolfo Tanzi Neto e Prof<sup>a</sup>Dr<sup>a</sup> Mônica Tavares Orsini.

**3.2** – A seleção será realizada de forma remota, terá caráter eliminatório em todas as etapas e se realizará através de:

- a-** Exame dos documentos apresentados;
- b-** Prova escrita dissertativa;
- c-** Entrevista.

**3.3** – A prova escrita dissertativa será realizada no dia e horário definido no ANEXO I deste edital. A prova será através da plataforma Google Meet e o link será enviado 1h antes do início de sua realização, tendo o (a) candidato (a) que entrar na sala 30 minutos antes do início da prova para a realização da chamada e identificação.

**3.4** – O (A) candidato (a) deverá manter a câmera ligada durante toda a prova, que terá a duração de 1h50', e apresentará seu documento de identificação durante a chamada. A prova deverá ser feita no próprio documento enviado pela banca examinadora e não haverá tolerância de horário, pois ela estará programada para o tempo de duração estabelecido e, conseqüentemente, não haverá a possibilidade de envio posterior.

**3.5** – A entrevista será agendada por e-mail, especificando o horário correspondente a cada candidato (a), e será realizada pela plataforma Google Meet, de acordo com o cronograma definido no ANEXO I deste edital. Os (as) candidatos (as) deverão apresentar

o documento de identificação e permanecer com a câmera ligada durante toda a entrevista.

**3.6** – Serão utilizados como critérios de desempate o resultado da prova escrita dissertativa, a entrevista e o CR dos (as) candidatos (as), nessa ordem de prioridade. Não haverá vista de prova.

#### **4 – DAS ATRIBUIÇÕES E DO VALOR DA BOLSA**

**4.1** – O (a) candidato (a) selecionado (a) deverá assinar o Termo de Compromisso de Bolsista da Fundação COPPETEC e o Plano de Atividades de Monitor que terá as seguintes atribuições na assistência direta ao Projeto CLAC:

- a-** organização e planejamento das atividades correntes do Projeto CLAC, como: emissão, envio, entrega e recepção de documentos; atividades em áreas externas à Faculdade de Letras e atendimento ao público externo e interno;
- b-** assessoramento para controle e acompanhamento dos sistemas eletrônicos dos cursos, assim como dos equipamentos audiovisuais da Faculdade de Letras;
- c-** assistência para a elaboração de cartazes, *folders* e assemelhados com informações sobre os procedimentos, normas, áreas de atuação do Projeto CLAC;
- d-** divulgação dos materiais supramencionados nas redes sociais ligadas ao Projeto CLAC e a distribuição dos mesmos materiais, de forma física e eletrônica.

**4.2** – O (a) bolsista selecionado (a) terá suas atividades de monitoria realizadas durante 20h semanais, de acordo com as necessidades do setor, entre segunda e sábado com 4 (quatro) horas diárias.

**4.3** – O (a) bolsista selecionado (a) fará jus a uma bolsa de monitoria (de acordo com os valores especificados pela Pró Reitoria de Extensão (PR5) – Edital PROFAEX) no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

#### **5 – DOS RESULTADOS**

**5.1** – O resultado da seleção será informado publicamente no site do Projeto CLAC, sem atribuição de notas, em ordem classificatória (que se aplicará também para as vagas do cadastro de reserva) de acordo com o cronograma divulgado no ANEXO I deste edital.

## **6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** – A duração da bolsa será de até dezoito (18) meses prorrogáveis por mais seis (6) meses, a contar do mês de janeiro de 2023.

**6.2** – A critério da coordenação, o (a) bolsista poderá ser desligado (a) do Projeto caso não cumpra o estabelecido no edital e no Plano de Atividades de Monitoria.

**6.3** – Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, Coordenação e Comitê Assessor do Projeto CLAC.

## ANEXO I - CRONOGRAMA

Etapa	Período	Local
Inscrição dos (as) interessados (as)	07/11 a 20/11/2022	Através do link <a href="https://forms.gle/DdN3wH2izCW2Frfe7">https://forms.gle/DdN3wH2izCW2Frfe7</a>
Análise dos Documentos	21 e 25/11/2022	Atribuição interna da Secretaria do CLAC
Resultado da Análise dos Documentos	28/11/2022 (a partir das 12h)	<a href="#">Site do CLAC</a>
Prova Escrita	30/11/2022 Às 14 horas	Plataforma Google Meet
Resultado da Prova Escrita	12/12/2022	<a href="#">Site do CLAC</a>
Entrevista	15/12/2022 Com Agendamento de Horário	Plataforma Google Meet
Resultado Final	Dia 16/12/2022 (a partir das 12 horas)	<a href="#">Site do CLAC</a>

**Observação:** Este cronograma poderá sofrer alterações em razão do número de inscritos. Qualquer alteração no cronograma será divulgada no endereço eletrônico. Os (as) candidatos (as) deverão se responsabilizar pelo acompanhamento das eventuais mudanças na página <https://clac.lettras.ufrj.br/>

## ANEXO II

### Declaração de não acúmulo de bolsa de fomento governamental

#### DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro que não recebo bolsa paga por outra instituição pública ou privada, nacional ou internacional em conformidade com o Edital de Seleção nº 282 do Projeto CLAC – Cursos de Línguas Abertos à Comunidade para concessão de bolsas.

Declaro, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, estando ciente de que caso ocorra o recebimento de outra remuneração, a bolsa concedida pelo Projeto CLAC será imediatamente cancelada, sendo obrigatória a devolução da totalidade dos valores indevidamente recebidos à fundação de apoio universitária.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Discente